PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

A DOUTORA **FRANCIELE CIT**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Chiei se processam os termos da ação de despejo com pedido de liminar para desocupação / tutela antecipada cumulada com cobrança de alugueres e acessórios da locação, sob nº. **0014684-84.2015.8.16.0194**, requerida por GOLDEN GREEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra SILVIA DA PENHA REIS, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida **SILVIA DA PENHA REIS,** brasileira, solteira, empresária, portadora da CURG nº. 26.549.437-0— SSP/SP, inscrita no CPFF/MF nº. 247.484.598-40, **CITADA**, para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS,** contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). **PEÇA INICIAL EM RESUMO:** "Contrato de locação apto. 1801 da Rua Emiliano Perneta, nº 288, Centro, Curitiba/PR, firmado em 22.01.2014, por prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24.01.2014 a 24.01.2015, prorrogado por prazo indeterminado, com garantia locatícia - caução em dinheiro (R$ 4.800,00). Valor da dívida locatícia (Jun/15 a Nov/15): R$ 10.155,46 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) - posição em dezembroil (resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjprjus.br/projudif**.O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** "1) Da citação por edital Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do, Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Orgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Intimem-se. Curitiba, 31 de janeiro de 2017. (a) Dra. Franciele Cit - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 20 de fevereiro de 2017. Eu, ____ empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Oloir Soares da Silva Junior
Juramento

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2016 – PROCESSO N.º 143/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito, **HILTON SANTIN ROVEDA**, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2016 – Processo n.º 143/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a ***Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - Paraná, bem como coleta de animais mortos, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos***, sendo que a disputa foi realizada no dia 16/12/2016 às 09h00min e homologada no dia 07/03/2017, no qual foi declarada vencedora a empresa **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA. (2678) - CNPJ/MF sob o n.º 82.326.828/0001-07**, com o Valor Total de R$ 253.999,44 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Termo de Contrato n.º 013/2017 (3824). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **FORO:** Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 07 de março de 2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 – PROCESSO N.º 015/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR informa a todos os interessados que a Sessão de Abertura/Disputa da licitação em epígrafe marcada para o dia 08/03/2017, às 09h00min, foi **SUSPENSA** para análise de questões apresentadas em pedido de esclarecimentos.
A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.
União da Vitória/PR, 07 de março de 2017.
Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Pedagogia para prestação de serviços junto ao Centro de Atenção Psicosocial (CAPS) do Município de União da Vitória. nos exatos termos especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 23/03/2017.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 07 de Março de 2017.
Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

Este arquivo pdf é a segunda versão digital da página 14 da edição da Tribuna de 08/03/2017, com a correção da data para quarta-feira, 8 de março de 2017. A primeira versão digital e a versão impressa estão com data de 13/03/2017. A edição impressa de 09/03/2017 circula com uma errata referente ao mesmo assunto.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 180 (cento e oitenta) DIAS.

Processo: 0018532-68.2013.8.16.0188
Classe Processual: Declaração de Ausência
Assunto Principal: Direitos da Personalidade
Valor da Causa: R$1.500,00
Requerente(s):
MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES (RG: 5786649 SSP/PR e CPF/CNPJ: 158.250.789-91)
RUA ESTADOS UNIDOS, 1470 44 - BOA VISTA - CURITIBA/PR
Interessado(s): ARNO FERREIRA CHAVES (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
XXXXXXX, XXX - CURITIBA/PR

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramitam os autos supra identificados, a qual foi prolatada sentença no seguintes termos: *"Vistos, I – RELATÓRIO ajuizou pedido de MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES declaração de ausência em face de seu pai, ARNO FERREIRA CHAVES narrando que este se ausentou a mais de 20 (vinte) anos desta cidade. Informa que o Requerido possui outros dois filhos, ANGELO JOSÉ FERREIRA CHAVES (falecido) e ARLETE NUNES BARCELLO, sendo que todos se encontram devidamente representados nos autos. Efetuadas buscas para localização do Requerido, estas restaram infrutíferas. A Requerente foi nomeada Curadora provisória do Requerido (seq. 1.6), indicando e arrecadando os bens deste. Em sequência foram publicados editais de citação do Réu, dos quais decorreu o prazo legal, contudo não houve manifestação, sendo nomeado Curador Especial, o qual apresentou Contestação por negativa geral. Intimado a se manifestar, o representante do Ministério Público emitiu parecer favorável a declaração de ausência do Réu e consequente abertura de sua sucessão provisória (seq. 1.17). Após, suscitado conflito de competência para julgamento do presente caso, foi declarado que este juízo é o competente para apreciação e julgamento da demanda, e intimada as partes a darem prosseguimento ao feito, estas postularam pela abertura da sucessão provisória. É o Relatório. Decido II – FUNDAMENTAÇÃO Trata-se de declaração de ausência, em razão do desaparecimento do Requerido de seu domicílio, sem deixar quem lhe administre os bens. Para a declaração da ausência, é necessário o preenchimento de diversos requisitos previstos no ordenamento jurídico, como exemplo, primeiramente a arrecadação dos bens do ausente, publicação de editais para dar ciência a terceiros desta e o chamamento do ausente para retornar a posse de seus bens, previsões de lapsos temporais distintos para o caso de ter o ausente deixado ou não representante. Tal medida pretende resguardar o patrimônio do ausente e, caso não preenchido qualquer de seus requisitos, não há que se falar em sua declaração. Este é o entendimento adotado pelos diversos Tribunais pátrios, pelo que colaciono a posição do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que segue: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA - ABERTURA DE SUCESSÃO PROVISÓRIA - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS NOS TERMOS DO ART. 1161 DO CPC - NECESSIDADE - RECURSO IMPROVIDO. 1. A ausência trata-se de instituto que visa, principalmente, resguardar o patrimônio da pessoa que desaparece de seu domicílio sem deixar qualquer notícia. Daí a cautela dos atos previstos na legislação para que se declare a ausência do desaparecido, ocorrendo sua sucessão de forma gradativa em virtude da possibilidade de retorno. 2. Consoante previsto no art. 1161 do CPC, deverão ser publicados editais durante um ano, reproduzidos a cada dois meses, com o objetivo de dar ciência da arrecadação a terceiros e chamar o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados.(TJ-MG - AI: 10518091654799002 MG, Relator: Elpídio Donizetti, Data de Julgamento: 07/02/2013, Câmaras Cíveis Isoladas / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 19/02/2013) Analisadas as provas apresentadas nos autos, resta claro que o Réu está ausente do convívio familiar há mais de 20 (vinte) anos, sem quaisquer notícias de seu paradeiro. Dessa forma, considerando a realização da arrecadação de bens, nomeação de curador, o transcurso do prazo de 1 (um) ano da arrecadação sem qualquer oposição (art. 1.161 do Código de Processo Civil), e o Requerimento dos interessados pela abertura da sucessão provisória dos bens deixados (art. 26 do Código Civil e 1.163 do Código de Processo Civil), é forçoso reconhecer a ausência do Requerido, e abrindo a sucessão provisória III – DISPOSITIVO Ante do exposto, o pedido formulado na JULGO PROCEDENTE inicial, com fundamento no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil e, de consequência, declaro ausente o requerido ARNO FERREIRA bem como nomeio como curadora na CHAVES, MARLY PORTELA FERREIRA CHAVES forma do artigo 22 do Código Civil, a quem caberá a arrecadação, guarda e administração dos bens do ausente. Observados os efeitos da presente sentença nos termos dos artigos 1.165 do Código de Processo Civil e 28 do Código Civil. Ciência ao Ministério Público. Custas pela parte Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquive-se. Curitiba/PR. (a) Dr. Erick Antônio Gomes, Juiz de Direito."* **O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei.** Em, 06 de Dezembro de 2016. Eu, ____ (Elenita Yasni S. da Silva), Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, que o digitei e subscrevi.

Erick Antônio Gomes
Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos da Prefeitura Municipal de Colombo - PR para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 2017, às 18 horas em primeira convocação, às 19 horas em segunda convocação e às 20 horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba – PR para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos para os médicos do município de Colombo;
2. Discussão e deliberação sobre os problemas enfrentados pelos médicos junto ao município;
3. Deliberação sobre a propositura de ações individuais /coletivas e medidas cabíveis, de defesa dos direitos da categoria médica, relativo aos pagamentos, demais direitos e condições de trabalho;
4. Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento paredista;
5. Deliberação quanto a manter ou não aberta a assembleia geral da categoria;
6. Outros assuntos.

Curitiba, 07 de março de 2017.

Mario Antonio Ferrari
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Enfermagem para prestação de serviços junto a Estratégia Saúde da Família - Unidade de Saúde São Bráz, por tempo determinado de 06 meses, em substituição ao Profissional em licença maternidade, com carga horária de 40 horas semanais, unidade pertencente a Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 22/03/2017.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 07 de Março de 2017.
Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

GAROTAS
com urgência preciso, maiores de idade, para trabalhar em casa de massagens. Ótima clientela com ótimos ganhos e transporte. interessadas ligar para (41)3334-5234

3332-9823/ 99995-1688

GAROTAS MAIORES
preciso para trabalhar em casa de massagem no Capão Raso , Horário livre . Local Agradável, ótima clientela, com excelentes ganhos.
(41)3347-2452/ 3347-2452

GAROTAS MAIORES
preciso ,para trabalhar em casa de massagens, horário flexível, ótima clientela, excelentes ganhos, ligue

(41)3224-8289/3224-8289

profissionais liberais

advocacia

ADVOCACIA
Especializada em ações Trabalhista, Cível, Família, Inventário, Testamento, Acidente de Veículos, etc. NÃO COBRAMOS CONSULTA!Pç Zacarias nº 46, 249a., Sl 244 -Edif. Acácia-Centro-Ctba.

(41)3225-6220 / 3222-8816

ADVOCACIA
ESPECIALIZADA Inventários, Usucapião, Reitegração de Posse, Ajuizamento imediato+Divórcios, Contratos, Danos Morais/Materiais. Não cobramos consulta.
219d8e **41 3072-0186/99743-7253**

ESCRITÓRIO DE
ADVOCACIA Especializado na área criminal, Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão,Habeas Corpus, Progres. de regime, Revisional, Tribunal do Juri e outros. Não cobramos consulta.
219d8e **41 3072-0186/99743-7253**

consultores de empresas

APOSENTADORIA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, REVISÃO, CONS. TRABALHISTA. SALÁRIO FORTE. VOL. PÁTRIA, 475, ED. ASA, CJ 902.
208161 **(41)3023-7767/**

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3321-5829
(41) 99733-2228 TRIBUNA
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

serviços em geral

astrologia/esoterismo

AJUDA E TRATAMENTO
espiritual para: Amor, família, saúde, vícios, comércio, impotência sexual, 30 anos trabalhando para o bem
19e974 **(41)99543-3335/3328-8257**

AMARRAÇÃO AMOR DE
VOLTA! QUER TRAZER SEU AMOR DE VOLTA PARA SEUS BRAÇOS APAIXONADO? QUER ATRAIR, APROXIMAR SEU AMOR SEM DEMORA? PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO. DESEJA FAZER UMA FIRMAÇÃO NA CONSULTA PARA SEU AMOR TE PROCURAR? A ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS, 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA.
13fc64 **(41)3267-4214/99866-4709**

AMOR DE VOLTA
MANSO E APAIXONADO? Faço e desfaço trabalhos para vida amorosa e espiritual! Trabalhos com responsabilidade e segurança!Whats
(41)3365-5422/99996-0285

ASTROLOGIA
Está cansado de sofrer? Quer ter seu amor aos seus pés? Chegou ao lugar certo. Trabalhos para o amor, vícios, saúde e etc.
1dc7d0 **(41)3575-0110/99507-9138**

QUER TRAZER SEU
AMOR DE VOLTA PARA OS SEUS BRAÇOS? PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO PARA QUE VOCÊ NÃO SOFRA MAIS! TRABALHOS PARA TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS DE AMOR. QUER ATRAIR, APROXIMAR E TRAZER SEU AMOR DE VOLTA? ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS, 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA. BUZIOS, CARTAS, TAROT ORIGINAL CIGANO E CONSULTAS ESPIRITUAIS.
13fc64 **(41)3267-4214/99866-4709**

TARÓLOGA STEPHANY
Sensitiva 15 anos Trab só p/o Bem. Problemas, Negócios, Saúde, Amor. Por ser um dom só cobra consulta. Previsões para 2017 Whatsapp (41)99529-2678
b8c05 **41 9739-9150/**

detetives

DETETIVE PARTICULAR
COYOTE. Duvidas conjugais, desconfia da sua babá.Acabe com suas duvidas, Investigações diversas.
(41)99596-4034/98483-5692

serviços para o lar

diversos

PROJETOS
A C.K.C conta com todos os detalhes para a conclusão da obra. Do projeto ao paisagismo. Aceitamos varias formas de pagamento, apartir de 280,00 o metro
(41)99845-9670/ (41)99845-9670

ATAS & EDITAIS

extravio

COMUNICADO
Comunico que foram extraviados o diploma e o histórico escolar da UNIVERSIDADE FEDERAL referente ao curso de Artes Cênicas conclusão em 2005. No RIO DE JANEIRO em nome de SYLVIA SUED FERREIRA.

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3321-5829
(41) 99733-2228
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA